

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar		PLANO DE TRABALHO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2021 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021 - PA Nº 016/2021	
1. DADOS CADASTRAIS					
1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA					
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar					
Endereço			Bairro		
RUA PADRE ROSSINI CÂNDIDO, 10			CENTRO		
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone		
CONTAGEM	MG	32.040-030	(031) 3352-6884		
1.2 GESTOR(A) DA PARCERIA					
MARIA CRISTINA BENÍCIO DOS REIS - MATRÍCULA 134716-7					
1.3 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
Razão Social				CNPJ	
INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO				00.794.227/0001-56	
Endereço				Bairro	
RUA TAMOIOS, 462 - SALA 506				CENTRO	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone/DDD		
BELO HORIZONTE	MG	30120-050	(031) 33170958/ 32771639/ 34210562		
Banco	AG	C.C	OP.	E-mail	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	620	000578429336-9	1292	ipshdiretoria@gmail.com	
1.4 DIRIGENTE					
Nome do Responsável				C.P.F	
JOSÉ GERALDO REIS				***782316-**	
R.G./Órgão Expedidor		Cargo		Período de Mandato	
**.754 OAB/MG		DIRETOR		17/04/2022 a 16/04/2027	
Endereço				Bairro	
RUA ZURICH, 1002				NOVA SUIÇA	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail	
BELO HORIZONTE	MG	30.840-530	99976-0462	ipshdiretoria@gmail.com	
ASSINATURA DO PRESIDENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO					

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO					
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO			2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO		
Serviço de Acolhimento Institucional - Contagem com mais Igualdade de Direitos e Oportunidades			Início	Fim	Meses
			19/12/2024	19/12/2025	12 meses
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO					
Cooperação técnica e financeira entre o Município e a OSC para execução do serviço de acolhimento institucional, na modalidade casa de passagem, para adultos do sexo masculino, com idade a partir de 18 anos, em processo de saída das ruas, situação de vulnerabilidade e risco pessoal/social, e que possuam autonomia para realizar atividades da vida diária, no município de Contagem.					
3.OBJETIVO					
Operacionalização do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos na modalidade Casa de Passagem com capacidade de acolhimento a até 60 homens adultos pernoite e 10 homens adultos perdia.					
3.OBJETIVOS ESPECÍFICOS					
Garantir o acolhimento a até 70 usuários por noite cujo acesso se dará por meio de encaminhamentos da rede socio-assistencial de Contagem através da Gestão de Acolhimento Institucional do Município de Contagem - GAI; Oferecer local adequado para acolhimento, higienização, alimentação, pernoite e atendimento socioassistencial; Garantir oferta de café da manhã e jantar diariamente. Promover o encaminhamento dos usuários para cadastro e/ou atualização no CAD único. Realizar atividades coletivas, socioeducativas, culturais, eventos e oficinas.					
3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO (Inc. I, Art. 22, Lei 13.019/2014)					
O Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro (IPSHDR) é uma Associação da sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada em 21/04/1995. Atualmente desenvolve projetos sociais com finalidade pública nos municípios de Belo Horizonte e Contagem – MG. Historicamente teve como atividade principal a defesa de Direitos Sociais através da formação humana, qualificação e capacitação profissional. Com ampla experiência executa Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua e Migrantes, em parceria com a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e os Serviços de Acolhimento para Bebês, Abrigo Professor Fábio Alves, Abrigo Reviver e Abrigos Anita Gomes dos Santos I e II. Em Contagem, executa os Serviços de Abordagem a Pessoas em Situação de Rua e o Centro de Referência Especializado de Atendimento à População em situação de rua. Em Março de 2020, devido Pandemia do COVID-19, o IPSHDR foi convidado à Implantar e executar O Serviço de Acolhimento Institucional para População em Situação de Rua – CASA DE PASSAGEM CONTAGEM. Equipamento público, voltado ao atendimento especializado para pessoas em situação de rua que oferta higienização, guarda volumes, jantar, pernoite e café da manhã. Visando o convívio social e o desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito o atendimento social é o carro propulsor do serviço. Implantado em meados de Maio/2020 a Casa de Passagem contagem tinha capacidade para atendimento a ate 100 pessoas adultas de ambos os sexos. Inaugurada no município de Contagem em decorrência da Pandemia do COVID-19 ofertava espaço de isolamento social para pessoas em situação de rua encaminhadas e monitoradas pelos órgãos de Saúde do Município de Contagem (UB'S e UPA'S). Desde sua implantação são elaborados relatórios mensais sobre ocupação na Casa de Passagem com oferta de pernoite e acolhimento em Isolamento Social. Após análise desses dados foi apontada a necessidade de continuidade do Serviço bem como das ofertas inerentes a ele. Em parceria com Diretoria de Alta Complexidade, tais dados foram analisados e proposta de adequação do Serviço foi implantada. Em 2023 o equipamento, agora com oferta de 50 vagas masculinas encontra em novo imóvel o espaço adequado para ofeta de um serviço efetivo e qualificado. Para tanto o IPSHDR apresenta proposta para renovação da parceria e continuidade do serviço de acolhimento institucional para adultos no município de Contagem.					
4. ABRANGÊNCIA					
Município de Contagem/MG					
5. PÚBLICO ALVO E NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS					
Adultos, com idade a partir de 18 anos, de sexo masculino, que utilizam as ruas como espaço de moradia e ou sustento, em processo de saída das ruas, em situação de vulnerabilidade e risco social, e/ou em processo de migração, que possuam autonomia para realizar atividades da vida diária.					
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO					
12 (doze) meses contados a partir de 19/12/2024, conforme publicação do extrato da parceria no Diário Oficial de Contagem.					
7. RESULTADO/PRODUTO ESPERADO/IMPACTOS PREVISTOS					
*Garantir o acolhimento de pessoas adultas, a partir de 18 anos, que utilizem as ruas como espaço de moradia e/ou sustento, em processo de saída das ruas, em situação de vulnerabilidade e risco social, e/ou em processo de migração; *Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e especificidades dos atendimentos; *Promover o acesso a rede, programas e projetos de políticas públicas para geração de renda; * Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e às demais políticas públicas.					
8. METAS E ETAPAS (Inc. II e III, Art. 22, Lei 13.019/2014)					
8.1 METAS					
N.º	METAS	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
1	Garantir oferta de serviço de acolhimento, proteção, apoio e espaço de moradia provisória para até 70 adultos, com idade a partir de 18 anos, do sexo masculino. Dentre as 70 vagas pernoites manter 10 acolhimentos perdia conforme avaliação. O público atendido será aquele em processo de saída das ruas, situação de vulnerabilidade e risco pessoal/social ou migração, e que possuam autonomia para realizar as atividades da vida diária no município de Contagem/MG, em Unidade Institucional de Passagem.	12 meses	Disponibilizar até 70 vagas para acolhimento pactuadas pela GAI (60 vagas pernoite e 10 vagas perdia)	Listas de pernoites, fotos e listas de atividades executadas, planilhas de monitoramento.	mensal
2	Participação da equipe técnica nos encontros e reuniões pré-agendadas pela equipe da Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	12 meses	06 encontros/ ano	Conforme agenda da equipe do monitoramento	bimestral
8.2 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA (Inc. II-A, Art. 22, Lei 13.019/2014)					
DESCRIÇÃO DA DESPESA			VALOR MENSAL DESPESA - (MÉDIA)	VALOR TOTAL DA DESPESA	
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Férias, Adicional de Férias, etc)	R\$	91.219,59	R\$	1.039.720,78
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$	26.394,85	R\$	301.081,05
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Despesa com a contratação de serviços exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$	58.156,57	R\$	697.878,80
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Despesa com aquisição de materiais utilizados exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$	43.876,63	R\$	526.519,52
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Despesas relativas aos custos indiretos necessários a execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, conforme Art. 46, inciso III da Lei 13.019/2014.	R\$	-	R\$	-

INVESTIMENTO (ANEXO V)	Serão considerados investimentos a aquisição de bens patrimoniais ou obras, ambos exclusivamente necessários ao cumprimento do objeto da parceria			R\$	2.500,00	R\$	30.000,00	
VALOR GLOBAL						R\$	2.595.200,15	
VALOR TOTAL DE REPASSES						R\$	2.136.627,09	
SALDO REMANESCENTE (1º APOSTILAMENTO)						R\$	458.573,06	
VALOR TOTAL (REPASSES + SALDO REMANSCENTE)						R\$	2.595.200,15	
9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO								
Previsão de receita:								
Estimativa de despesas:								
1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;								
2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;								
3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;								
4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.								
5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO								
10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO								
ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE			
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
FEDERAL	1	dez/24	33504300	R\$ 380.000,00				
MUNICIPAL			44504200	R\$ 30.000,00				
MUNICIPAL	2	fev/25	33504300	R\$ 355.000,00				
MUNICIPAL	3	abr/25	33504300	R\$ 350.000,00				
FEDERAL	4	jun/25	33504300	R\$ 350.000,00				
MUNICIPAL	5	ago/25	33504300	R\$ 350.000,00				
FEDERAL	6	out/25	33504300	R\$ 321.627,09				
TOTAL				R\$ 2.136.627,09	TOTAL			R\$ -
Identificação da Despesa		Classificação Orçamentária			Valor em 2024		Valor em 2025	
MUNICIPAL		1102.08.244.0005.2045.44504200.01500000			R\$ 30.000,00		-	
MUNICIPAL		1102.08.244.0005.2045.33504300.01500000			-		R\$ 1.055.000,00	
FEDERAL		1102.08.244.0005.2045.33504300.21660000			-		R\$ 671.627,09	
FEDERAL		1102.08.244.0005.2045.33504300.22660000			R\$ 380.000,00		-	
TOTAL					R\$ 410.000,00	R\$ 1.726.627,09		
11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA								
Conforme Art. 35 da Lei 13019/2014, § 1o não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração da parceria.								
12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL								
As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Colaboração.								
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovação de cumprimento de metas.								
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.								
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.								
13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC								
DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº 016/2021 - SMDS.								
Contagem, 04 de julho de 2025								
MARIA CRISTINA BENICIO DOS REIS - MATRÍCULA 134716-7 Gestor da Parceria					MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar			

ANEXO I - DESPESAS COM PESSOAL CLT

						ADICIONAIS						OUTROS DIREITOS TRABALHISTAS								SUBTOTAL VENCTO MENSAL
						INSALUBRIDADE		PERICULOSIDADE		AD NOTURNO E DSR		HORA EXTRA E DSR		HR EXTRA NOTURNA E DSR		FOLGA TRABALHADA		OUTROS		
COLABORADOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL*	NÚM PROF	SALÁRIO BRUTO	QTD MESES	REMUN TOTAL MENSAL	ALIQ.	VALOR	IN	VALOR	HR	VALOR	HR	VALOR	HR	VALOR	Nº DIAS	VALOR	VALOR	DESCRIÇÃO	
Coordenador	40,00	1	R\$ 6.529,39	12	6.529,39				-		-		-		-		-			6.529,39
Assistente Social	30,00	1	R\$ 4.090,15	12	4.090,15				-		-		-		-		-			4.090,15
Assistente Social	30,00	1	R\$ 4.090,15	12	4.090,15				-		-		-		-		-			4.090,15
Cozinheiro	12,00	2	R\$ 2.025,61	12	4.051,22				-		-	10	347,25	3	125,01		-			4.523,48
Auxiliar de Cozinha	12,00	2	R\$ 1.636,06	5	3.272,13				-		-	10	280,47	3	100,97		-			3.653,57
Auxiliar de Cozinha	12,00	2	R\$ 1.827,00	7	3.654,00				-		-	10	313,20	3	112,75		-			4.079,95
Auxiliar de serviços gerais	12,00	4	R\$ 1.532,99	12	6.131,97				-		-	10	525,60	3	189,22		-			6.846,79
Tecnico administrativo	40,00	1	R\$ 5.875,09	12	5.875,09				-		-		-		-		-			5.875,09
Monitor	12,00	11	R\$ 1.881,48	12	20.696,23				-	100	2.703,18	11	1.951,36	4	851,50		-			26.202,27
Auxiliar Administrativo	40,00	1	R\$ 2.454,09	12	2.454,09				-		-		-		-		-			2.454,09
Encarregado de manutenção	40,00	1	R\$ 3.026,73	12	3.026,73			s	908,02		-		-		-		-			3.934,75
Psicólogo	30,00	1	R\$ 4.090,15	12	4.090,15				-		-		-		-		-			4.090,15
SUBTOTAL					67.961,30				908,02		2.703,18		3.417,88		1.379,45		-	-		76.369,83

DETALHAMENTO	REFLEXOS			SUBTOTAL MENSAL REFLEXOS	SUBTOTAL MENSAL REMUN (SUBTOTAL VENTO MENSAL + SUBTOTAL MENSAL REFLEXOS)	SUBTOTAL GERAL REMUNERAÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS						BENEFÍCIOS TRABALHISTAS DIGITE OS VALORES TOTAIS, CASO HAJA VALORES DESSA NATUREZA A SEREM PAGOS (A FORMULA NÃO CALCULA POR PESSOA)							SUBTOTAL MENSAL ENCARG	SUBTOTAL GERAL ENCARG
	S	S	S				S	S	n	n	n	n	VT	VA	VR	PL. SAÚDE	PL. ODONTOL	SEGURO VIDA	OUTROS BENEF. CCT		
	13º SAL	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS				FGTS	MULTA FGTS	INSS	INSS TERC	GIILRAT	PIS									
Coordenador	544,12	544,12	181,37	1.269,61	7.799,00	93.587,99	623,92	249,57	-	-	-	-	264,00	594,00						1.731,49	20.777,88
Assistente Social	340,85	340,85	113,62	795,32	4.885,47	58.625,63	390,84	156,34	-	-	-	-	264,00							811,18	9.734,16
Assistente Social	340,85	340,85	113,62	795,32	4.885,47	58.625,63	390,84	156,34	-	-	-	-	264,00							811,18	9.734,16
Cozinheiro	376,96	376,96	125,65	879,57	5.403,05	64.836,64	432,24	172,90	-	-	-	-	528,00							1.133,14	13.597,68
Auxiliar de Cozinha	304,46	304,46	101,49	710,41	4.363,98	21.819,89	349,12	139,65	-	-	-	-	528,00							1.016,77	5.083,85
Auxiliar de Cozinha	340,00	340,00	113,33	793,33	4.873,28	34.112,96	389,86	155,94	-	-	-	-	528,00							1.073,80	7.516,60
Auxiliar de serviços gerais	570,57	570,57	190,19	1.331,33	8.178,12	98.137,46	654,25	261,70	-	-	-	-	1.056,00	1.504,00						3.475,95	41.711,40
Tecnico administrativo	489,59	489,59	163,20	1.142,38	7.017,47	84.209,64	561,40	224,56	-	-	-	-	264,00	594,00						1.643,96	19.727,52
Monitor	2.183,52	2.183,52	727,84	5.094,88	31.297,15	375.565,84	2.503,77	1.001,51	-	-	-	-	2.904,00	4.048,00						10.457,28	125.487,36
Auxiliar Administrativo	204,51	204,51	68,17	477,19	2.931,28	35.175,30	234,50	93,80	-	-	-	-	264,00	594,00						1.186,30	14.235,60
Encarregado de manutenção	327,90	327,90	109,30	765,10	4.699,85	56.398,16	375,99	150,40	-	-	-	-	264,00	594,00						1.384,39	16.612,68
Psicólogo	340,85	340,85	113,62	795,32	4.885,47	58.625,63	390,84	156,34	-	-	-	-	264,00	594,00						1.405,18	16.862,16
SUBTOTAL	6.364,18	6.364,18	2.121,40	14.849,76	91.219,59	1.039.720,78	7.297,57	2.919,05	-	-	-	-	7.392,00	8.522,00	-	-	-	-	-	26.394,85	301.081,05

ANEXO II - SERVIÇOS DE TERCEIROS			
DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Locação de carro com motorista e combustível	12	R\$ 6.200,00	R\$ 74.400,00
Telefone e internet	12	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
Locação de equipamentos para eventos	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
Locação de computador	12	R\$ 1.490,00	R\$ 17.880,00
Medicina e segurança do trabalho PPRA LTCAT	12	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
Serviço de monitoramento eletrônico (monitoramento, cameras e alarmes)	12	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
Assessoria contábil	12	R\$ 1.650,00	R\$ 19.800,00
Serviços de taxi	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00
Serviços técnicos especializados (Serviços gráficos, chaveiro , controle de pragas, recarga de extintor, correios, emolumentos, serviços bancários folha de pagamento e etc)	12	R\$ 910,00	R\$ 10.920,00
Serviço de lavanderia	12	R\$ 8.500,00	R\$ 102.000,00
Manutenção predial, instalações e locação de maquinas	12	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
Recambiamento de pessoas em situação de vulnerabilidade (Transporte, alimentação e hospedagem)	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Água	12	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
Energia elétrica	12	R\$ 3.790,00	R\$ 45.480,00
Aluguel de imóvel	12	R\$ 24.500,00	R\$ 294.000,00
Seguros do imóvel, fiança e incendio	1	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
Manutenção e reparos de equipamentos	3	R\$ 399,60	R\$ 1.198,80
SUBTOTAL			R\$ 697.878,80

ANEXO III - MATERIAL DE CONSUMO			
DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Lanches e produtos para alimentação	12	R\$ 35.159,88	R\$ 421.918,56
Uniforme e epi	4	R\$ 1.600,24	R\$ 6.400,96
Material de escritório e informática	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Colchão (compra de 20 colchões no valor de R\$ 350 cada)	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
Material gráfico e impressos (Impressos, fotos, panfletos, cartões, banners)	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Material de higiene e limpeza (Cera, Desinfetante, Detergente em Pó, Suporte limpa piso/azulejo, Sabão em Pó, Saco de Lixo, Água Sanitária, Detergente Neutro, Papel Higiênico, Papel toalha, Esponja Dupla Face, Escova sanitária, Multiuso, Álcool liquido, Desengordurante, Aerosol Spray, Lustra Móvel, Pano de chão, Sabão em Barra, Sabonete Líquido, Sabonete, Cotonete, Desodorante, Repelente, Prestobarba, Escova de dente, Creme dental, Shampoo, Condicionador, Tenys pé, Borrifador, Escova de roupa, papel higienico, papel toalha, luvas descartáveis, copos e potes, guardanapos, talheres descartáveis, bobina e etc.)	12	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
Enxoval e utensílios (toalha de banho, utilidades domésticas)	4	R\$ 3.300,00	R\$ 13.200,00
Material para manutenção e pequenos reparos	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Insumo de copa e cozinha (gás)	12	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00
SUBTOTAL			R\$ 526.519,52

ANEXO V - INVESTIMENTO

DETALHAMENTO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
cama beliche de aço galvanizado	10	2.920,00	29.200,00
furadeira	1	343,00	343,00
parafusadeira	1	457,00	457,00
SUBTOTAL			30.000,00